LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO: ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DA LEI

Nathalia Sarasol Neufeld [1]

Raissa Grierson Ferreira [2]

Yasmin Veloso Deble [3]

Claudete da Silva Martins [4]

Resumo:

Foi investigada a Política Pública da Lei brasileira de Inclusão nas escolas. O objetivo foi verificar se as escolas públicas e particulares da cidade de Bagé conhecem e atendem a Lei brasileira de Inclusão conforme o art.28 (n° II, III, lV ,Xl e XV) que diz " Incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar" leis que incluam todos nas instituições de ensino, sem distinção. Se realizou uma pesquisa de campo em duas escolas sendo uma delas particular e a outra uma escola pública estadual ambas da cidade de Bagé. Foram entrevistados os diretores responsáveis das instituições de ensino e foram aplicados questionários à dois professores responsáveis por alunos que necessitam da lei da inclusão para se inserirem no ambiente escolar. Este trabalho se realizou no período de março a junho de 2018 tendo em vista que desejamos mostrar se as escolas têm o conhecimento da Lei brasileira de Inclusão e se há ou não falhas no cumprimento desta lei. Após analisar os dados, foi verificado se as leis estão sendo cumpridas nas instituições e os alunos estão sendo devidamente atendidos. Esperamos mostrar a realidade das escolas públicas e a diferença das instituições públicas para as particulares em relação a acessibilidade e inclusão. palavras chave:Inclusão escolar, reflexão, cumprimento da lei e LDB.

Palavras-chave: Inclusão escolar, reflexão, cumprimento da lei e LDB

Modalidade de Participação: Iniciação Científica

LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO: ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DA LEI

[1] Aluno de graduação. nathaliasarasol377@gmail.com. Autor principal

[2] aluno de graduação. raissagrierson@gmail.com. Co-autor

[3] aluno de graduação. yasminmveloso@gmail.com. Co-autor

[4] Docente. claudeteslm@gmail.com. Orientador

LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO: ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DA LEI.

INTRODUÇÃO

O presente projeto investigativo tem como tema "LEI BRASILEIRA DA INCLUSÃO: ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DA LEI" (Lei 13.146/20015) sancionada pela presidente Dilma Rousseff em 06 de julho do corrente ano e cumprindo vacatio legis de 180 dias (após longa tramitação de 12 anos no Congresso Nacional), presente na LDB Lei de diretrizes e bases**.** Levando em conta a importância do cumprimento da lei pela perspectiva escolar, foi escolhido este tema com propósito de se ter um maior conhecimento sobre a lei e pela vontade em mostrar a realidade das escolas em relação a inclusão.

> "É preciso destacar, antes de mais nada, que a lei distingue a limitação funcional apresentada pela pessoa com deficiência. A ausência de visão, a surdez ou a condição física do cadeirante, por exemplo, são limitações funcionais, reconhecidas como atributos da pessoa e inerentes à diversidade humana." (PANDORA, 2018).

Este tema em questão tem sua importância pelo fato de esclarecer e mostrar a realidade das escolas em relação a inclusão e investigando por meio da LDB o cumprimento de todos os itens necessários para que um aluno com necessidades especiais consiga viver bem, e conviver em um meio incluso e com todo suporte necessário. O objetivo dessa investigação é verificar se as escolas públicas e particulares da cidade de Bagé conhecem e atendem a Lei brasileira de Inclusão conforme o art.28 da LDB (n° II, III, lV ,Xl e XV) que diz " Incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar" leis que incluam todos no ambiente escolar, não importando suas limitações sejam elas físicas ou não, e mostrar a realidade das escolas públicas e a diferença para as particulares em relação a acessibilidade e inclusão, tendo em vista que muitas vezes a lei não é cumprida.

[1] [2] [3] Discentes do curso de Letras Línguas Adicionais – Inglês, espanhol e suas respectivas literaturas; Universidade Federal do Pampa, Campus Bagé, RS.
[4] Profª Drª Claudete da Silva Lima Martins; Universidade Federal do Pampa.

METODOLOGIA

Foi realizada uma pesquisa de campo em uma escola particular e em uma escola pública estadual de Bagé. Aplicou-se um questionário com os professores responsáveis pelos alunos deficientes de cada instituição e entrevistas com o diretor de cada instituição. As entrevistas foram transcritas e os dados coletados foram analisados no período de investigação que ocorreu de março a junho de 2018.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Com a análise dos dados se sabe que a idade média dos alunos entrevistados de ambas instituições é de 10 anos. Sendo assim conclui-se que ambos estão no ensino fundamental. São ambos de cor branca, sendo o de escola particular autista e de escola pública com hidrocefalia.

Os professores entrevistados dizem que os alunos de ambas escolas não conhecem a lei brasileira de inclusão, tendo em vista que seus tutores alegam não falar sobre este assunto.

Dentre os entrevistados somente o diretor de escola particular alega ter pessoas capacitadas para atender alunos com deficiência.

Os diretores de ambas instituições alegam propor debates sobre inclusão em geral na semana pedagógica. Algo que parece contraditório tendo em vista que os alunos não conhecem a lei e os professores alegam não tocar no assunto.

Somente os professores da escola particular alegam propor jogos e atividades inclusivas, concluindo-se que em escolas públicas a inclusão em atividades e jogos não acontece.

Professores de ambas instituições dizem que seus alunos se sentem inclusos por parte de seus colegas e toda comissão escolar**.**

O professor da escola pública alega que seu aluno tem conhecimento de seus direitos enquanto deficiente, já o de escola particular diz que por ser uma questão que depende do tipo de deficiência, é complicado responder.

Diretores de ambas instituições dizem não ter estrutura física para receber alunos com deficiência. Certifica-se então que não é somente escolas públicas que não cumprem a lei brasileira de Inclusão.

Ambas escolas demandam mais atenção em seu pátio e em rampas de acesso a outros andares da instituição. Sendo assim utilizam o método de troca de salas, pondo alunos com deficiência física em salas de andares mais baixos.

Ambos diretores alegam conhecer a lei. Mas como vimos anteriormente conclui-se que não a cumprem.

Ambos diretores dizem dar instrução a equipe das escolas. O que se contradiz visto que a professora de escola pública alega não ter instrução alguma para preparo de material e outras atividades. A professora de escola pública ainda alega não ter nenhum auxilio e não saber como lidar com sua aluna e como redigir uma prova que esteja compatível ao nível cognitivo da mesma.

Ambas escolas alegam dispor de pessoas capacitadas para auxiliar esses alunos especiais.

Sendo que a escola pública dispõe somente de uma tutora de auxílio para todos alunos de todas as turmas.

Na instituição particular os professores são capacitados para adaptar seu plano de ensino, já na pública dizem não ter nenhuma capacitação para isto.

A escola particular alega fornecer material específico para cada deficiência já a pública alega não ter material específico tendo em vista que o governo não repassa a verba necessária para o cumprimento desta necessidade.

Todas as escolas entrevistadas não propõem atividades e jogos inclusivos sendo que os diretores alegam ser escolas que debatem e promovem a inclusão.

Tendo em vista os dados analisados é possível perceber que mesmo escolas particulares não atendem todas as demandas da lei brasileira de inclusão, e foi possível perceber que há uma grande diferença principalmente em pessoal capacitado e material didático específico, sendo a escola particular privilegiada nestes quesitos. O fator verba é o maior empecilho para que se cumpra a lei, em ambas instituições.

CONCLUSÕES OU REFLEXÕES FINAIS

Conclui-se com este trabalho, que ao contrário do que muito se ouve dizer, que a inclusão está em todos os lugares, isto não é verdade. A escola é o espaço onde enquanto discentes, ainda mais na pré-adolescência, podemos nos sentir de alguma maneira deslocados de grupos e pessoas. Quando se precisa de uma lei para se sentir incluso e esta não é atendida, o sentimento de não-pertencimento é maior ainda. Felizmente, apesar de constatarmos muitas

falhas no que se refere a Lei da Inclusão em ambas escolas, os alunos deficientes das instituições não sofrem preconceito.

Se pode notar que a administração de ambas instituições faz o possível para trazer comodidade aos alunos com necessidades especiais

É constrangedor ver a maneira em que o governo trata a educação pública no Brasil, visto que a escola pública depende de verba para reformas e o dinheiro não chega até seu destino.

A oportunidade de poder ouvir profissionais que estão há mais de 30 anos na área da educação, é enriquecedora enquanto discentes de um curso de licenciatura.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FILHO, teofilo. **O PROFESSOR E A EDUCAÇÃO INCLUSIVA**: Formação, práticas e lugares. Salvador; Editora EDUFBA; 2012.

DÍAZ et. al. **EDUCAÇÃO INCLUSIVA, DEFICIÊNCIA E CONTEXTO SOCIAL**: Questões contemporâneas. 1ª Edição. Editora EDUFBA, 2009.

GUIA SOBRE A LBI. Disponivel em: <http://maragabrilli.com.br/wp-content/uploads/2016/03/**Guia-sobre-a-LBI-digital.pdf**>. Acesso em: 5 jun. 2018.